

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.0.000032899-4

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PE 068/2026

REGISTRO: 41022729

Termo de cancelamento consensual do item 5 da ata celebrada entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**, referente ao Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, advindo do **Pregão Eletrônico nº 068/2026**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº **92.963.560/0001-60**, neste ato representado por e pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **24.931.613/0001-00**, com sede na Rua Ademar Gonçalves, nº 410, bairro Jardim do Sol, município de Campo Bom/RS, legalmente representada pela **Sra. ANGÉLICA RODRIGUES DE MORAES**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, resolvem **cancelar consensualmente o item 5 da Ata de Registro de Preços** firmada em 30/06/2026 registrada sob o número 39960993/2026, advindo do **PE 068/2026**, Processo nº 26.0.000032899-4, com fundamento no art. 138, II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e art. 28, inciso X, do [Decreto Municipal nº 22.357/2023](#) e regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DE ITEM

1.1. A contar da **assinatura deste termo**, fica cancelado amigavelmente o item discriminado abaixo, conforme decisão tramitada no processo nº 26.0.000119100-3:

Item	Cód. Mat.	Especificação do Material	Unidade	Valor Unit. (R\$)
------	--------------	---------------------------	---------	-------------------------

5	657809	ADESIVO CIRÚRGICO , TAM. 05CM X 10M, COMPOSTO DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, PERFURADO E RECOBERTO C/ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. DEVERÁ PERMITIR TROCAS GASOSAS, SER FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE ADESIVA PROTEGIDA P/ UM PAPEL SILICONADO DE FÁCIL APLICAÇÃO. MARCA: CRAL RMS: 10379860273	RL	27,99
---	--------	--	----	-------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento contratual.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Rodrigues de Moraes, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 19:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 25/08/2026, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **41022729** e o código CRC **2C18D450**.